



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 6/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 159, parágrafo único, e artigo 163 do Regimento Interno, **REQUER**, a Secretária Municipal de Educação que preste as seguintes informações:

1. Se a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o setor jurídico da Prefeitura Municipal, já realizou ou está realizando estudo técnico e jurídico visando à adoção das providências necessárias para regulamentar, no âmbito do município, o **Piso Salarial Nacional das Educadoras Infantis**, garantindo a equiparação aos profissionais do magistério da educação básica, conforme legislação federal recentemente sancionada pelo Governo Federal.
2. Em caso positivo, informar qual o estágio atual desses estudos, bem como se há previsão para o encaminhamento de projeto de lei ou ato de regulamentação ao Poder Legislativo Municipal.
3. Em caso negativo, informar se há previsão para o início das análises e estudos necessários para assegurar esse direito às profissionais da educação infantil do município.

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar e garantir o cumprimento da legislação federal recentemente sancionada pelo Governo Federal, que reconhece as educadoras infantis como profissionais do magistério da educação básica, assegurando-lhes o direito ao piso salarial nacional.

Trata-se de uma medida de valorização dos profissionais da educação, que desempenham papel fundamental na formação das crianças e no desenvolvimento educacional do município.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado

